



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA __/2026

Dispõe sobre a denominação da Unidade de Acolhimento Lar dos Meninos e dá outras providências

Yupi Silva, vereador com assento nessa Egrégia Casa, no uso das suas atribuições legais, consubstanciado no Art. 111, inciso I, alínea "c", do Regimento Interno, movido por extrema necessidade social, submete ao plenário o seguinte:

Art. 1º. Denomina-se "Unidade de Acolhimento Lar dos Meninos Ana Maria Encarnação do Nascimento" Unidade de Acolhimento Lar dos Meninos na Avenida dos Papagaios, no residencial Gaivotas, Município de Linhares/ES

Art. 2º. A denominação mencionada no artigo 1º poderá ser empregada em todas as referências formais, incluindo placas, documentos oficiais e demais meios de identificação vinculados à obra.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de publicação.

Linhares, 09 de fevereiro de 2026

YUPI SILVA
Vereador – PSB





JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar a Unidade de Acolhimento Lar dos Meninos com o nome de Ana Maria Encarnação do Nascimento, em justa homenagem a uma cidadã que construiu uma trajetória marcada pelo trabalho, pela dedicação ao serviço público e pelo cuidado com o próximo, deixando relevantes contribuições à comunidade.

Ana Maria Encarnação do Nascimento foi uma mulher simples, trabalhadora e profundamente comprometida com os valores da família, da solidariedade e do respeito ao ser humano. Ao longo de sua vida, exerceu suas atividades profissionais sempre com zelo, responsabilidade e sensibilidade, sendo reconhecida pelo carinho no trato com as pessoas e pela postura acolhedora que a caracterizava.

Trabalhou por muitos anos na cantina da Escola José de Caldas Brito, ao lado de seu pai, Boa Ventura José da Encarnação, onde conquistou a admiração da comunidade escolar pelo atendimento afetuoso e pela atenção dedicada a alunos e servidores. Posteriormente, atuou como servidora dos Correios, construindo relações de respeito e amizade entre colegas e usuários do serviço.

Destacou-se ainda por sua atuação no Clã, onde exerceu por mais de dez anos a função de merendeira, sempre com amor e cuidado, tornando-se referência de acolhimento para inúmeras crianças. Sua trajetória de serviço foi complementada na Unidade Básica de Saúde do bairro São José, local em que era reconhecida por sua simpatia, empatia e permanente disposição em ajudar.

A denominação da Unidade de Acolhimento Lar dos Meninos com o nome de Ana Maria Encarnação do Nascimento representa o reconhecimento público de uma vida dedicada ao cuidado, à atenção e ao bem-estar do próximo, valores que se harmonizam plenamente com a finalidade da referida unidade.





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Trata-se, portanto, de uma homenagem justa e significativa, perpetuando sua memória e seu exemplo para as futuras gerações. Assim, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto, em respeito e gratidão a esta cidadã que tanto fez por nossa cidade.

Linhares, 09 de fevereiro de 2026

YUPI SILVA
Vereador – PSB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330030003100380037003A005000

Assinado eletronicamente por **JONAIR DA SILVA FERREIRA** em **10/02/2026 07:27**

Checksum: **8B82DA0C56B37F2EEEF9E35C6ADA8C15FEE2EB7FAC92DFC5CA61BB1B2FCC16BB**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330030003100380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.